

LEI Nº. 7248/07
DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Denomina a Rua "Projetada" do Conjunto Habitacional
Papa João Paulo II de Rua José Benedito Castilho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua "Projetada", do Conjunto Habitacional
Papa João Paulo II, denominada Rua José Benedito Castilho.

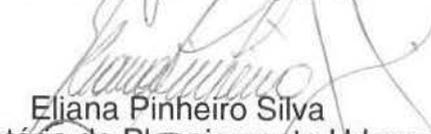
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 426/2006 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)